



Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Vinicius Pereira Almeida Bastos (Interino)

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Ruan Carlos de Assis Libano (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0105/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 2000/2020 cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada na locação e instalação de enfeites e adereços para ornamentação de carnaval.

- 1) Cristiano Barbosa do Nascimento – Matr. 15116 – Gerente de Eventos;
- 2) Matheus Santos Portes – Matr. 16108 – Coord. de Captação e Convênio;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 20 de fevereiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0129/2020 de 05 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ARI DA SILVA SALES**, matrícula 17042, no Cargo Comissionado de **Coordenador de Informática**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 03.02.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0135 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **RUTCHELLY VIANNA DA SILVA JERÔNIMO**, matrícula **14615**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE II – EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**, da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à **06/03/2020**, conforme processo nº. **3032/2020**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0136/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº **9029/2019 – LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **9029/2019 – LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP** cujo objeto é a construção da Escola CMEI Jardim Maracanã.

- 1) Walter dos Santos Simões Júnior – Matr. 16683 – Assessor Técnico Especializado – Fiscal Técnico;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr. 16747 – Assessor Técnico Especializado – Fiscal Gestor;
- 3) Monica Luciana Ferreira Macedo Araujo – Matr. 1340 – Fiscal do Conselho dos Recursos FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 10 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0140 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **FABIO SANCHES PAIXÃO**, matrícula **15352**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA**, da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à **09/03/2020**, conforme processo nº. **3083/2020**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0141 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **LUCIANO SOARES ADAUTO**, matrícula **15359**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA**, da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à **10/03/2020**, conforme processo nº. **3153/2020**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0142 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **GLEICSON FIALHO SALES**, matrícula **14755**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE I – INGLÊS**, da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à **10/03/2020**, conforme processo nº. **3181/2020**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
SEROPREVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, **CONVOCA** o Conselho Administrativo do SEROPREVI com os seus respectivos representantes, para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 16 de Março de 2020, às 16:00h, na sede do Instituto, qual seja, Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Bairro Boa Esperança, CEP: 23894-438, Seropédica – RJ. Para tratar da pauta referente à Prestação de Contas do exercício de 2019. Comunique-se aos conselheiros de administração – Andréa Sani Braga, Cristiane Freitas de Meireles, Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima, Hugo Lopes de Oliveira, Maxwell Cardoso Viana, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Wilson das Neves Pires, e os. Dê-se publicidade.

Seropédica, 11 de Março de 2020.


Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 0511/97



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro
 Seropédica / RJ - CEP: 23.894-358
 CNPJ: 06.115.046/0001-32
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

EDITAL N.º 009/2020 – SMECE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2020

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as desistências dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2020;

CONSIDERANDO o não comparecimento de candidatos convocados no Edital n.º 006/2020 para o Processo Seletivo 2020;

CONSIDERANDO a carência de profissionais da educação ainda existente no Município,

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL N.º 01/2020, que torna pública a realização do Processo Seletivo simplificado visando a contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades na área de educação, onde consta a relação dos candidatos aprovados, agora convocados, por cargo, em ordem de classificação, bem como o dia e horário para entrega de documentação e a documentação necessária.

1. Ficam convocados os candidatos classificados que constam no Anexo I, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Maria Lourenço, n.º 18 – Galpão Anexo da Prefeitura, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ, no dia **17 de março de 2020**, de 09h às 13h, para entrega de documentação para contratação;

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia e horário estabelecidos no item anterior portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Título de eleitor;
- Comprovante de escolaridade;
- 01 foto 3x4;
- Carteira de trabalho (emissão e número de série);
- Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
- Telefone para contato e email;
- Habilitação (se houver);
- Declaração de bens / Declaração de Imposto de Renda;
- Nada Consta do CPF;
- Nada Consta Criminal.



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

3. Após a entrega da documentação, os candidatos deverão comparecer no Auditório da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, situado na Avenida Ministro Fernando Costa, 414, Centro, Seropédica/RJ, para retirar o Memorando de encaminhamento para a Unidade Escolar com efetivo exercício a partir de **18 de março de 2020**.

4. Fica o candidato convocado pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer no dia e horário estabelecido, bem como sem a documentação necessária.

5. Os candidatos relacionados no Anexo I são aqueles convocados para a contratação de que trata o Edital n.º 01/2020, preenchendo o número de vagas necessárias para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Seropédica.

Seropédica, 11 de março de 2020.

Sônia Oliveira de Souza
 Secretária de Educação, Cultura e Esporte



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SEROPÉDICA
 Governo do Povo

ANEXO I

PROFESSOR DOCENTE II

189.	RAFAEL CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO	06	
190.	BRUNA RODRIGUES NASCIMENTO	DEFERIDA	06	
191.	LARISSA DE SOUZA PERES	DEFERIDA	06	
192.	CAROLINA CABRAL SERPA	DEFERIDA	06	
193.	CÍCERO ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO	06	
194.	JUANA LIA BAPTISTA FRANCISCO SILVA DUARTE	DEFERIDA	06	
195.	ANALICE DA SILVA BERNARDES MARIA	DEFERIDA	06	
196.	VANESSA GOMES BARBOSA	DEFERIDA	06	
197.	MIRIÁ CRISTINA CUNHA DOS SANTOS	DEFERIDA	06	
198.	CRISTINA BASILE DOS SANTOS	DEFERIDA	06	
199.	CHRISLAYNE CABRAL ALENCAR	DEFERIDA	06	
200.	CILEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA SOARES	DEFERIDA	06	
201.	LEILA CRISTINA LAURENTINO ROSA MOTA	DEFERIDA	06	
202.	CRISTIANE MARQUES FEITOSA	DEFERIDA	06	
203.	FERNANDA APARECIDA DE FREITAS	DEFERIDA	06	
204.	DANIELLE PASSOS DA SILVA BLONDET	DEFERIDA	06	
205.	DAYANA DE OLIVEIRA ANDRÉ	DEFERIDA	INDEFERIDO (nota correta)	06
206.	DEBORA SANT'ANNA DE SANTANA	DEFERIDA	06	

PROFESSOR DOCENTE II / LIBRAS

7.	MARTA LETICIA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDA	DEFERIDO (cargo corrigido)	07
----	-------------------------------	----------	----------------------------	----

COZINHEIRO(A) ESCOLAR

55.	SANDRA CRISTINA DA SILVA VIDAL	DEFERIDA	06
56.	FABIANA MACHADO RODRIGUES	DEFERIDA	05
57.	CAMILA CRISTINA DA ROCHA SANTOS	DEFERIDA	05
58.	ANA CLAUDIA DA SILVA VIEIRA	DEFERIDA	05
59.	ANA CLAUDIA DA SILVA PEÇANHA	DEFERIDA	05

ZELADOR ESCOLAR

43.	ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	06	
44.	ANDREA ROQUE	DEFERIDA	06	
45.	ADRIANA MARCELA LOPES FERREIRA	DEFERIDA	06	
46.	DILMA MARIA LOPES DE ANDRADE DA SILVA	DEFERIDA	INDEFERIDO (nota correta)	06
47.	EDLANE FERREIRA FIGUEIRA	DEFERIDA	06	

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

41.	ADRIANA DO NASCIMENTO DAMASCENO	DEFERIDA	07
42.	GABRIELLA FONSECA CICARINO PINTO	DEFERIDA	07
43.	AGATHA GOMES SILVA	DEFERIDA	07

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Av. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro
 Seropédica / RJ - CEP: 23.894-358
 CNPJ: 06.115.046/0001-32



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - **SEROPREVI**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 12-03-2020

PORTARIA Nº 011/2020

RESOLVE: REVALIDAR A PORTARIA Nº 160 /2019, POR DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ.

Art. 1º Conceder Pensão por morte da servidora LEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de Professora Docente II, Nível D, Referência 04, Matrícula 0405, em favor de seu esposo (viúvo) JOSÉ BERNARDO DE OLIVEIRA NETO. Com efetiva validade a partir de 20/07/2019, com fundamento legal no art. 40 §7º, II da CRFB/88. Art. 2º A remuneração referente ao benefício caberá de forma integral, pelo período vitalício, com base legal na Lei 8.112/1990, conforme processo administrativo de requerimento nº 223/2019, originado no SEROPREVI e de acordo com a discriminação abaixo:

- Vencimento (621/2016) R\$ 2.755,17
 - Quinquênio Seropédica 03 – 15% (Lei 11/97) R\$ 413,27
 - TOTAL R\$ 3.168,44
- (Três mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

PORTARIA Nº 012/2020

RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária, com dupla paridade e proventos integrais, a SUELI DE SOUZA SANTOS VELOSO, servidora deste município, ocupante do cargo de Professora Docente II, Nível E, Referência 08, Matrícula 1047, com fundamentação legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 013/2020, originado pelo SEROPREVI.

Viviane de Sa Natividade Lemos
 Presidente – SEROPREVI
 Matrícula: 00511



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica



CAE
Conselho de Alimentação Escolar

PLANO DE AÇÃO 2020

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ 1
CEP: 23.895-295
E-mail: cae.seropedica@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica



CAE
Conselho de Alimentação Escolar

O Plano de Ação trata-se do instrumento administrativo, elaborado pelo Conselho de Alimentação Escolar, em acordo ao inciso VIII, art. 35, da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Seu objetivo é regular e orientar as atividades do Conselho, bem como direcionar o Poder Público Municipal para que providencie a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência.

Tais atividades resumem-se em vistorias as Unidades de Ensino da Rede Municipal, acompanhamento dos procedimentos licitatórios, análise da prestação de contas mensal, realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, emissão de pareceres anuais, e demais questões administrativas e legais.

Para o pleno funcionamento do Conselho, são necessários equipamentos de informática, disponibilização de transporte para deslocamento, disponibilidade de recursos humanos e recursos financeiros, e acesso a materiais de consumo.

Dessa forma, apresenta-se a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica, o presente Plano de Ação do ano de 2020. A Secretaria poderá adequar seu planejamento orçamentário para atender as necessidades deste Conselho, tendo em vista as particularidades que seu funcionamento exige.

O Plano de Ação divide-se em 5 eixos: transporte; recursos humanos; equipamentos de informática e afins; materiais de consumo; e infraestrutura.

Seropédica, 13 de dezembro de 2019

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ 2
CEP: 23.895-295
E-mail: cae.seropedica@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica



CAE
Conselho de Alimentação Escolar

EIXO I – TRANSPORTE

A disponibilização de transporte é de suma importância para o funcionamento do Conselho. Sem o transporte torna-se impossível a realização das Vistorias nas Unidades Escolares, que é fundamental para verificação *in loco* da aplicação dos recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, e do cumprimento da legislação e das normas em vigor. O Conselho deliberou os meses de março e outubro para a realização das vistorias nas Unidades Escolares, sendo que os dias e escolas serão definidos posteriormente.

EIXO II – RECURSOS HUMANOS

A organização e funcionamento do Conselho dependem diretamente da presença e do trabalho de um funcionário administrativo a serviço deste órgão. Cabe ao servidor, responsável pela **Secretaria Executiva** do Conselho, conforme disposto no Regimento Interno, preparar atos e correspondências, protocolar e expedir documentos, manter a Presidência informada das notícias e fatos administrativos, manter os conselheiros cientes das reuniões e suas pautas, fornecer a assessoria necessária ao desempenho das funções dos conselheiros, secretariar as reuniões, lavrar as atas, redigir os documentos, organizar os arquivos, manter a documentação atualizada, dentre tantas outras funções administrativas.

Diante de tais atribuições, solicita-se a manutenção do servidor administrativo na Secretaria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar de Seropédica. Segue em anexo o Cronograma de Reuniões para o ano de 2020.

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ 3
CEP: 23.895-295
E-mail: cae.seropedica@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica



CAE
Conselho de Alimentação Escolar

CRONOGRAMA DE REUNIÕES – 2020

MÊS	DIA
Fevereiro	17
Março	13
Abril	13
Maio	08
Junho	08
Julho	10
Agosto	10
Setembro	11
Outubro	12
Novembro	13
Dezembro	14

EIXO III – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS

O uso da tecnologia atualmente é imprescindível ao funcionamento das instituições públicas, incluindo-se aí os conselhos de controle social. Dessa forma, para o ano de 2020, faz-se necessário a disponibilização dos seguintes materiais e equipamentos para que este Conselho desempenhe suas funções determinadas pelo regimento jurídico atual:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Computador

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ 4
CEP: 23.895-295
E-mail: cae.seropedica@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica



CAE

Conselho de Alimentação Escolar

2	Impressora/Copiadora
3	Toner para impressora/copiadora
4	Câmera fotográfica

EIXO IV – MATERIAIS DE CONSUMO

O funcionamento administrativo do Conselho exige a disponibilidade de diversos materiais de consumo necessários ao uso cotidiano. Dos mais diversos tipos, eles são necessários a preparação de documentos, organização de arquivos e despacho de ofícios, relatórios e recomendações. Dessa forma, são necessários os seguintes materiais de consumo para o ano de 2020:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Papel Ofício A4
2	Pasta preta para arquivo
3	Pasta verde média
4	Pasta transparente fina
5	Pasta com grampo de plástico
6	Caixa Box de arquivo
7	Canetas
8	Lápis
9	Borracha
10	Apontador
11	Copos descartáveis
12	Clipes
13	Elástico

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ 5
CEP: 23.895-295
E-mail: cae.seropedica@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica



CAE

Conselho de Alimentação Escolar

EIXO V – INFRAESTRUTURA

O espaço destinado ao uso do Conselho, a “Casa do Professor”, necessita de constante manutenção para o seu funcionamento, conforme segue:

- Manutenção dos aparelhos de ar-condicionado;
- Troca das lâmpadas queimadas.



CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ 6
CEP: 23.895-295
E-mail: cae.seropedica@hotmail.com